### PORTARIA Nº 408/DAGES, de 20 de agosto de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria  $n^{\Omega}$  851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União  $n^{\Omega}$  110, de 09 de junho de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEISSON FERNANDES DE FARIAS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1584382, para fiscalizar o Contrato 92/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio−FUNAI e a empresa GVT − Global Village Telecom Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 236/DAD, de 29 de junho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

## PORTARIA Nº 409/DAGES, de 20 de agosto de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria  $n^{\Omega}$  851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União  $n^{\Omega}$  110, de 09 de junho de 2011,

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  Designar o servidor SEID KEOUI, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula  $n^{\circ}$  0445998, e, em seus impedimentos, o servidor WDSON FERNANDES GOMES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula  $n^{\circ}$  1911697, para fiscalizarem o Contrato  $n^{\circ}$  46/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio–FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 198/DAD, de 17 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-12, de 27 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

### PORTARIA Nº 410/DAGES, de 20 de agosto de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria  $n^{\Omega}$  851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União  $n^{\Omega}$  110, de 09 de junho de 2011,

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  Designar o servidor SEID KEOUI, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula  $n^{\circ}$  0445998, e, em seus impedimentos, o servidor WDSON FERNANDES GOMES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula  $n^{\circ}$  1911697, para fiscalizarem o Contrato  $n^{\circ}$  151/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 591/DAGES, de 29 de novembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-22, de 01 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012

## PORTARIA Nº 411/DAGES, de 20 de agosto de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002779/2012-54,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 7446452, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

## PORTARIA Nº 412/DAGES, de 20 de agosto de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.058239/2012-25,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor SÉRGIO DE SEIXAS BUTEL, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1815286, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2 do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

## PORTARIA Nº 413/DAGES, de 20 de agosto de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.055454/2012-74,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor TAMALUI MEYNAKO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446026, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------

# PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PUBLICADO EM 22.08.12

## PORTARIA № 414/DAGES, de 21 de agosto de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria  $n^{\Omega}$  851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União  $n^{\Omega}$  110, de 09 de junho de 2011,

### RESOLVE:

Art.  $1^{\underline{0}}$  Constituir comissão com a finalidade de proceder a avaliação, a alienação, o desfazimento e a baixa dos bens patrimoniais inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande-MS e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores TEREZA DE JESUS GONÇALVES, Técnica de Contabilidade, matrícula nº 0446282, OSMAR VICENTE SOUZA COELHO, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0444451, e TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444581, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 50 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------